



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 91 / 2022

REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

ENTRADA EM VIGOR

Lucinda Maria Marques Jorge, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

Foi publicado em Diário da República, no dia 29 de abril de 2022, em texto integral, a deliberação de aprovação, pela Câmara Municipal de Almodôvar, na sua reunião ordinária de 16 de março de 2022, do **Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social**, o qual entra em vigor no dia útil seguinte após a sua publicação em Diário da República, ou seja, no dia **02 de maio de 2022**. -----

Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 29 de abril de 2022

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.